



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 077/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Marlus Keller Riani
Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte
Prefeitura do Município de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, nº 1.212, 4º andar, Centro, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.130-003

Assunto: OFÍCIO PGM n. 26/2018 – Dilação de prazo

Senhor Procurador-Geral,

Embora no OFÍCIO PGM n. 26/2018 do Município de Belo Horizonte não tenha sido declinado em que consiste a “impossibilidade de atendimento no referido lapso temporal”, concedo mais 30 (trinta) dias para o encaminhamento das informações e documentos requisitados.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas